

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



PORTO ALEGRE/RS, 13 de Setembro de 2012

FLS.
1

MATRÍCULA
169.401

IMÓVEL: BOX Nº.146 a ser construído no **CONDOMÍNIO ROSSI CARIBE**, localizado no pavimento térreo, descoberto, com acesso pelo portão situado a esquerda de quem da rua olhar para o empreendimento, sendo o décimo quarto a esquerda de quem entra na circulação paralela a dita rua, a direita da entrada de veículos, a contar da esquerda para a direita da entrada de veículos, com a área real privativa de 21,16m², área real de uso comum de 2,23m², perfazendo a área real total de 23,39m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00015610 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO** tem a seguinte descrição: **LOTE 05**, da quadra "D", do "LOTEAMENTO OSCAR RUBIM", com área superficial de 23.864,40m², localizado no bairro Jardim Carvalho, no quarteirão formado pela Diretriz 2718, Beco Souza Costa, Beco XV, Rua Engenheiro Oscar Nunes Correa, Rua Ernesto Dorneles e Rua Maria Quitéria de Jesus, a saber: O ponto de partida da presente descrição está situado no alinhamento predial sul da Diretriz 2718, distando 94,81m da esquina com o Beco Souza Costa, de coordenadas na projeção cartográfica Gauss - Krüger, Datum Horizontal: Observatório da Comissão da Carta Geral do Brasil - RS, de coordenadas X=186.468,789 e Y=1.674.248,945, denominado P1; deste, com uma distância de 92,09m e rumo de 71°48'51" SO, chega-se ao ponto L5D1; deste, com uma corda de 61,50m e rumo de 81°42'57" SO, correspondendo a um arco com raio de 180,00m e 61,80m de comprimento, fazendo frente nestes dois segmentos com a Diretriz 2718, chega-se ao ponto L5D2; deste, com uma distância de 56,77m e rumo de 23°06'45" SE, chega-se ao ponto L5D3; deste, com uma corda de 30,36m e rumo de 2°04'51" SE, correspondendo a um arco com raio de 70,65m e 30,60m de comprimento, chega-se ao ponto L5D4; deste, com uma corda de 30,85m e rumo de 22°54'57" SO, correspondendo a um arco com raio de 70,65m e 31,10m de comprimento, confrontando nestes dois segmentos com o lote 04 da quadra D, chega-se ao ponto L5D5; deste, com uma distância de 30,27m e rumo de 74°42'17" SE, chega-se ao ponto L5D6; deste, com uma distância de 3,17m e rumo de 21°47'58" NE, chega-se ao ponto L5D7; deste, com uma distância de 18,74m e rumo de 69°11'59" SE, chega-se ao ponto L5D8; deste, com uma distância de 5,77m e rumo de 44°45'08" NE, chega-se ao ponto L5D9; deste, com uma distância de 47,24m e rumo de 82°29'21" SE, chega-se ao ponto L5D10; deste, com uma distância de 48,38m e rumo de 71°11'08" NE, chega-se ao ponto L5D11; deste, com uma distância de 14,85m e rumo de 17°14'33" SE, chega-se ao ponto L5D12; deste, com uma distância de 7,96m e rumo de 29°27'09" SO, chega-se ao ponto L5D13; deste, com uma distância de 29,81m e rumo de 54°46'56" SE, chega-se ao ponto L5D14; deste, com uma distância de 17,27m e rumo de 54°21'54" SE, chega-se ao ponto L5D15; deste, com uma distância de 21,76m e rumo de 29°37'54" SE, confrontando nestes doze segmentos com área de proteção permanente 01 do lote 04 da quadra D, chega-se ao ponto L5D16; deste, com uma distância de 8,27m e rumo de 29°27'27" SE, confrontando neste segmento com área de proteção permanente do lote 06 da quadra D, chega-se ao ponto L5D17; deste, com uma corda de 9,30m e rumo de 8°02'54" NE, correspondendo a um arco com raio de 13,96m e 9,48m de comprimento, chega-se ao ponto L5D18; deste, com uma distância de 0,84m e rumo de 10°33'56" NO, chega-se ao ponto RV10; deste, com uma distância de 12,66m e rumo de 11°28'31" NO, chega-se ao ponto

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
1v

MATRÍCULA
169.401

RV11; deste, com uma corda de 30,41m e rumo de 2°32'58" NO, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 30,53m de comprimento, chega-se ao ponto AP5D8; deste, com uma corda de 13,92m e rumo de 10°26'54" NE, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 13,93m de comprimento, chega-se ao ponto RV12; deste, com uma distância de 23,02m e rumo de 14°31'15" NE, chega-se ao ponto RV13; deste, com uma corda de 18,83m e rumo de 7°55'40" NE, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 18,87m de comprimento, chega-se ao ponto RV14; deste, com uma distância de 19,82m e rumo de 1°25'56" NE, fazendo frente nestes oito segmentos com o Beco Souza Costa, chega-se ao ponto P7; deste, com uma distância de 8,07m e rumo de 74°36'38" SO, chega-se ao ponto P6; deste, com uma distância de 8,00m e rumo de 43°13'32" SO, chega-se ao ponto P5; deste, com uma distância de 19,40m e rumo de 59°17'51" SO, chega-se ao ponto P4; deste, com uma distância de 32,80m e rumo de 46°36'46" NO, chega-se ao ponto P3; deste, com uma distância de 34,30m e rumo de 15°42'38" NO, chega-se ao ponto P2; deste, com uma distância de 56,72m e rumo de 2°00'13" NO, confrontando nestes seis segmentos com a área da Praça, chega-se ao ponto P1, ponto inicial da área descrita. **Sobre o imóvel existe uma ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE e uma ÁREA DE RESERVA AMBIENTAL, as quais tem a seguinte descrição: ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE:** Uma área com 9.141,55m², onde o ponto de partida da presente descrição está situado na divisa da área da Praça, distando 91,82m do alinhamento predial da Diretriz 2718, de coordenadas na projeção cartográfica Gauss - Krüger, Datum Horizontal: Observatório da Comissão da Carta Geral do Brasil - RS, de coordenadas X=186.484,993 e Y=1.674.159,632, denominado P3; deste, com uma distância de 13,20m e rumo de 64°40'08" SO, chega-se ao ponto AP5D1; deste, com uma distância de 32,93m e rumo de 34°15'19" SO, chega-se ao ponto AP5D2; deste, com uma distância de 23,98m e rumo de 71°26'100" SO, chega-se ao ponto AP5D3; deste, com uma distância de 35,55m e rumo de 82°48'26" NO, chega-se ao ponto AP5D4; deste, com uma distância de 23,15m e rumo de 89°10'48" SO, chega-se ao ponto AP5D5; deste, com uma distância de 10,51m e rumo de 69°31'20" NO, chega-se ao ponto AP5D6; deste, com uma distância de 9,52m e rumo de 74°59'02" SO, chega-se ao ponto AP5D7; deste, com uma distância de 11,37m e rumo de 67°41'35" NO, confrontando nestes oito segmentos com área remanescente do lote 05 da quadra D, chega-se ao ponto L5D4; deste, com uma corda de 30,85m e rumo de 22°54'57" SO, correspondendo a um arco com raio de 70,65m e 31,10m de comprimento, chega-se ao ponto L5D5; deste, com uma distância de 30,27m e rumo de 74°42'17" SE, chega-se ao ponto L5D6; deste, com uma distância de 3,17m e rumo de 21°47'58" NE, chega-se ao ponto L5D7; deste, com uma distância de 18,74m e rumo de 69°11'59" SE, chega-se ao ponto L5D8; deste, com uma distância de 5,77m e rumo de 44°45'08" NE, chega-se ao ponto L5D9; deste, com uma distância de 47,24m e rumo de 82°29'21" SE, chega-se ao ponto L5D10; deste, com uma distância de 48,38m e rumo de 71°11'08" NE, chega-se ao ponto L5D11; deste, com uma distância de 14,85m e rumo de 17°14'33" SE, chega-se ao ponto L5D12; deste, com uma distância de 7,96m e rumo de 29°27'09" SO, chega-se ao ponto L5D13; deste, com uma distância de 29,81m e rumo de 54°46'56" SE, chega-se ao ponto L5D14; deste, com uma distância de 17,27m e rumo de 54°21'54" SE, chega-se ao ponto L5D15; deste,



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 13 de Setembro de 2012

FLS.

2

MATRÍCULA

169.401

com uma distância de 21,76m e rumo de 29°37'54" SE, confrontando nestes doze segmentos com área de proteção permanente 01 do lote 04 da quadra D, chega-se ao ponto L5D16; deste, com uma distância de 8,27m e rumo de 29°27'27" SE, confrontando neste segmento com área de proteção permanente do lote 06 da quadra D, chega-se ao ponto L5D17; deste, com uma corda de 9,30m e rumo de 8°02'54" NE, correspondendo a um arco com raio de 13,96m e 9,48m de comprimento, chega-se ao ponto L5D18; deste, com uma distância de 0,84m e rumo de 10°33'56" NO, chega-se ao ponto RV10; deste, com uma distância de 12,66m e rumo de 11°28'31" NO, chega-se ao ponto RV11; deste, com uma corda de 30,41m e rumo de 2°32'58" NO, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 30,53m de comprimento, fazendo frente nestes quatro segmentos com o Beco Souza Costa, chega-se ao ponto AP5D8; deste, com uma distância de 12,84m e rumo de 48°47'04" NO, chega-se ao ponto AP5D9; deste, com uma distância de 8,20m e rumo de 59°02'54" NO, chega-se ao ponto AP5D10; deste, com uma distância de 4,18m e rumo de 18°24'31" NO, chega-se ao ponto AP5D11; deste, com uma distância de 9,66m e rumo de 30°17'21" NE, chega-se ao ponto AP5D12; deste, com uma distância de 24,09m e rumo de 62°51'48" NE, confrontando nestes cinco segmentos com área de reserva ambiental do lote 05 da quadra D, chega-se ao ponto RV13; deste, com uma corda de 18,83m e rumo de 7°55'40" NE, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 18,87m de comprimento, chega-se ao ponto RV14; deste, com uma distância de 19,82m e rumo de 1°25'56" NE, fazendo frente nestes dois segmentos com o Beco Souza Costa, chega-se ao ponto P7; deste, com uma distância de 8,07m e rumo de 74°36'38" SO, chega-se ao ponto P6; deste, com uma distância de 8,00m e rumo de 43°13'32" SO, chega-se ao ponto P5; deste, com uma distância de 19,40m e rumo de 59°17'51" SO, chega-se ao ponto P4; deste, com uma distância de 32,80m e rumo de 46°36'46" NO, confrontando nestes quatro segmentos com a área de preservação permanente da Praça, chega-se ao ponto P3, ponto inicial da área descrita. **ÁREA DE RESERVA AMBIENTAL:** Uma área com 457,38m², onde o ponto de partida da presente descrição está situado no alinhamento predial oeste do Beco Souza Costa, distando 229,35m da esquina com a Diretriz 2218, na divisa com área de proteção permanente do lote 05 da quadra D, de coordenadas na projeção cartográfica Gauss - Krüger, Datum Horizontal: Observatório da Comissão da Carta Geral do Brasil - RS, de coordenadas X=186.527,382 e Y=1.674.080,535, denominado AP5D8; deste, com uma corda de 13,92m e rumo de 10°26'54" NE, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 13,93m de comprimento, chega-se ao ponto RV12; deste, com uma distância de 23,02m e rumo de 14°31'15" NE, fazendo frente nestes dois segmentos com o Beco Souza Costa, chega-se ao ponto RV13; deste, com uma distância de 24,09m e rumo de 62°51'48" SO, chega-se ao ponto AP5D12; deste, com uma distância de 9,66m e rumo de 30°17'21" SO, chega-se ao ponto AP5D11; deste, com uma distância de 4,18m e rumo de 18°24'31" SE, chega-se ao ponto AP5D10; deste, com uma distância de 8,20m e rumo de 59°02'54" SE, chega-se ao ponto AP5D9; deste, com uma distância de 12,84m e rumo de 48°47'04" SE, confrontando nestes cinco segmentos com área de proteção permanente do lote 05 da quadra D, chega-se ao ponto AP5D8, ponto inicial da área descrita.

PROPRIETÁRIA: ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
2v

MATRÍCULA
169.401

LTDA., CNPJ 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital.

INCORPORADORA: SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 10.556.357/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matr. 143.206 deste Ofício Imobiliário.

OBS.: Em conformidade com a documentação arrolada no art. 32, da Lei nº 4.591/64, o processo de incorporação, devidamente lançado no R.2-143.206 - Livro 2-Registro Geral, encontra-se arquivado nesta Serventia.

PROTOCOLO: Nº 619.319 de 27/08/2012. Escrevente: Simoni

Escrevente autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.12,40 e Selo: 0471.03.1200015.07513 R\$ 0,18.

R.1-169.401, de 13 de Setembro de 2012.

ÔNUS-HIPOTECA

Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Unidades Habitacionais, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com Hipoteca em Garantia e Outras Avenças nº 312.201.518 datado de 20/01/2012. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.29.654.000,00(juntamente com outros 569 imóveis). **AVALIAÇÃO:** R\$.74.418.200,00.

JUROS: Taxa Anual Nominal: 9,569%. Taxa Anual Efetiva: 10,000%. **PRAZO:** vencimento previsto da primeira prestação: 21/01/2014 e data prevista para o final do financiamento: 21/12/2015. **DEVEDORA:** SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA., CNPJ 10.556.357/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE**

CONSTRUTORA/RIADORA: ROSSI RESIDENCIAL S/A., CNPJ 61.065.751/0001-80, com sede em São Paulo/SP. **INTERVENIENTE GARANTE:** ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital.

"EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA"

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ 00.000.000/5046-61, com sede em Brasília-DF, por sua Agência Large Corporate - SP - prefixo 3132-1.

PROTOCOLO: Nº 619.319 de 27/08/2012. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.44,20 e Selo: 0471.04.1200014.04559 R\$ 0,60.

AV-2-169.401, de 23 de julho de 2013. CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento datado de 05/06/2013, instruído de provas hábeis por ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital, na qualidade de proprietária, e, SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.357/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP, na qualidade de incorporadora, foi

CONTINUA A FOLHAS

169.401

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 23 de julho de 2013

FLS.
03

MATRÍCULA
169.401

dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R.8-143.206. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 755 da Avenida 2718, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 1758, datada de 28/05/2013; CND nº 006522013-21200353, datada de 05/07/2013; e, ART nº 5514470, CREA nº RS011135.

PROTOCOLO: 644.673 de 18/07/2013. Auxiliar: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 23,60. Selo 0471.03.1300031.01279: R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300033.03086: R\$ 0,30.

AV-3-169.401, de 15 de julho de 2014. CANCELAMENTO: Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, de 15/05/2014, o **BANCO DO BRASIL S/A**, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.1, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 671.196 de 04/07/2014. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 51,20. Selo 0471.04.1400026.00470: R\$ 0,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400028.02139: R\$ 0,30.

R-4-169.401, de 15 de julho de 2014. COMPRA E VENDA

Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, de 15/05/2014. **VALOR:** R\$362.875,38. **AVALIAÇÃO:** R\$390.300,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 169.329). **TRANSMITENTE:** ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital.

ADQUIRENTE: MAURICIO PEDERNEIRAS CARDOSO, CPF 906.375.340-34, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital.

PROTOCOLO: 671.196 de 04/07/2014. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 890,90. Selo 0471.08.1400018.01067: R\$ 10,85.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400028.02161: R\$ 0,30.

R-5-169.401, de 15 de julho de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, de 15/05/2014. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$282.379,99. **AVALIAÇÃO:** R\$380.000,00 (Valores

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	169.401

juntamente com o imóvel da Matrícula 169.129). **PRAZO:** 420 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$2.842,49, vencendo-se a primeira em 15/06/2014. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 8,7873%, Taxa Anual Efetiva de 9,1501%, Taxa Anual Nominal Reduzida de 8,4175% e Taxa Anual Efetiva Reduzida de 8,7501%. **DEVEDOR (Fiduciante): MAURICIO PEDERNEIRAS CARDOSO**, CPF 906.375.340-34, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: 671.196 de 04/07/2014. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 704,90. Selo 0471.07.1300051.08521: R\$ 8,10

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400028.02195: R\$ 0,30.

AV-6-169.401, de 31 de agosto de 2018. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 28/08/2018, emitida pela 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, RS, referente ao processo nº 00200903920155040334, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **MAURICIO PEDERNEIRAS CARDOSO**, portador do CPF nº 906.375.340-34, conforme protocolo nº 201808.2812.00588992-IA-840 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 2435.c9f6.c6df.8fea.a205.4415.da51.1ed6.58af.621c - Consulta efetivada em 29/08/2018.

PROTOCOLO: 783.353 de 29/08/2018. Escrevente Autorizada: Gabriela

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1800018.04464: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1800029.09753: (Isento).

AV-07-169.401, de 20 de agosto de 2020. CANCELAMENTO: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, de 17/08/2020, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho 4ª Região - Vara do Trabalho de São Leopoldo, RS, referente ao processo nº 00200903920155040334, foi aprovado e determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV-6, em nome de **MAURICIO PEDERNEIRAS CARDOSO**, portador do CPF nº 906.375.340-34, conforme protocolo de cancelamento nº 202008171701277007-TA-950 da Central Nacional de Indisponibilidade.

PROTOCOLO: 830.839 de 18/08/2020. Escrevente: Larisa Lima

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2000016.05291: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2000023.04185: (Isento).

169.401

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 22 de junho de 2021

FLS.
04

MATRÍCULA
169.401

AV-8-169.401, de 22 de junho de 2021. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 16/06/2021, emitida pela Central de Convênios e Consultas - RS, referente ao processo nº 50470587220184047100, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **MAURICIO PEDERNEIRAS CARDOSO**, portador do CPF nº 906.375.340-34, conforme protocolo nº 202106.1618.01678435-IA-230 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 7764.cbae.c652.b1c3.ded1.dac0.9af9.7bc6.2ecf.e401 - Consulta efetivada em 17/06/2021.

PROTOCOLO: 854.901 de 17/06/2021. Escrevente: Luan Rocha

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 39,30. Selo 0471.04.2100019.04474 (PEPO): R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100026.06558 (PEPO): R\$ 1,40.

AV-9-169.401, de 23 de julho de 2021. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 16/07/2021, emitida pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região, Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 50470587220184047100, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **MAURICIO PEDERNEIRAS CARDOSO**, portador do CPF nº 906.375.340-34, conforme protocolo nº 202107.1617.01724961-IA-900 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 3206.b484.4339.9252.cbf8.0662.2079.8042.701e.f080 - Consulta efetivada em 19/07/2021.

PROTOCOLO: 858.198 de 19/07/2021. Escrevente: Wander

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 39,30. Selo 0471.04.2100022.04765 (PEPO): R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100025.06911 (PEPO): R\$ 1,40.

AV-10-169.401, de 10 de setembro de 2021. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 06/09/2021, emitida pela 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 00203346820195040029, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **MAURICIO PEDERNEIRAS CARDOSO**, portador do CPF nº 906.375.340-34, conforme protocolo nº 202109.0613.01805096-IA-760 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 5941.862a.206a.0291.7851.0657.a368.058e.0a8d.4e27 - Consulta efetivada em 08/09/2021.

PROTOCOLO: 863.713 de 08/09/2021. Escrevente: Wander

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 39,30. Selo 0471.04.2100029.03352 (PEPO): R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100036.04326 (PEPO): R\$ 1,40.

AV-11-169.401, de 18 de abril de 2022. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04v	169.401

Cadastramento, de 06/04/2022, emitida pela 20ª Vara do Trabalho, desta Capital, referente ao processo nº 00202281220145041120, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **MAURICIO PEDERNEIRAS CARDOSO**, portador do CPF nº 906.375.340-34, conforme protocolo nº 202204.061102089386-IA-840 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: b0d2.7833.c225.87b6.e1c9.9148.1596.19ef.ccea.11a9 - Consulta efetivada em 07/04/2022.

PROTOCOLO: 884.186 de 07/04/2022. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo 0471.04.2200010.02515 (PEPO): R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200015.02929 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-12-169.401, de 24 de janeiro de 2024. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0169401-89.

Escrevente Autorizado: Wander

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300082.01187 (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300081.05845: (Isento).

AV-13-169.401, de 24 de janeiro de 2024. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 10/01/2024, emitida pela 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 00204121120185040025, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **MAURICIO PEDERNEIRAS CARDOSO**, portador do CPF nº 906.375.340-34, conforme protocolo nº 202401.1009.03105643-IA-120 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: dbca.6196.7654.c3cd.e0e0.71d0.0181.d8a9.b003.012a - Consulta efetivada em 11/01/2024.

PROTOCOLO: 949.350 de 11/01/2024. Escrevente Autorizado: Wander

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 49,40. Selo 0471.04.2300082.01192 (PEPO): R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2300081.05853 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-14-169.401, de 25 de março de 2024. ÔNUS - PENHORA: Conforme Certidão de Penhora Online de 14/03/2024, expedida pela 25ª Vara do Trabalho, desta Capital. **AUTO/TERMO:** 14/03/2024.

PROCESSO: Execução Trabalhista nº 0020412-11.2018.5.04.0025.

ESCRIVÃO/DIRETOR: Maria Gorete Pereira Martins. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$5.126,11.

DEVEDOR(ES) (executado(s)): **BANDA LIVRE TERCEIRIZAÇÃO DE ENTREGAS RÁPIDAS LTDA**, CNPJ 12.674.344/0001-65; **MARCELO PEDERNEIRAS CARDOSO**, CPF 667.509.540-49; **MAURICIO PEDERNEIRAS CARDOSO**, CPF 906.375.340-34; **BLT LOGÍSTICA E TELEATENDIMENTO LTDA**, CNPJ 87.573.358/0001-91; **BL COMÉRCIO**

continua na fl. 05



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 25 de março de 2024

FLS.
05

MATRÍCULA
169.401

E OFICINA DE MOTOS LTDA, CNPJ 14.496.879/0001-19; e, MFPR ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA, CNPJ 07.951.154/0001-08. **DEPOSITÁRIO(S):** BANDA LIVRE TERCEIRIZAÇÃO DE ENTREGAS RÁPIDAS LTDA. **CREDOR (exequente):** EVANDRO JOELSO PIRES, CPF 937.262.790-91.

PROTOCOLO DE PENHORA ONLINE: PH000506070.

PROTOCOLO: 955.546 de 14/03/2024. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.06.2300014.00482: (Isento)

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400011.09249: (Isento)

AV-18-169.401, de 18 de outubro de 2024. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 07/10/2024, emitida pela 2ª Vara do Trabalho de Caxias, RS, referente ao processo nº 00202467020225040402, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de MAURICIO PEDERNEIRAS CARDOSO, portador do CPF nº 906.375.340-34, conforme protocolo nº 202410.0714.09625763-IA-011 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 1ede.f41h9386.aelf.62d6.779a.67cc.73c2.8362.7dc0 - Consulta efetivada em 08/10/2024.

PROTOCOLO: 976.133 de 08/10/2024. Escrevente Autorizado: Jonatan

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 49,40. Selo 0471.04.2400029.14872 (PEPO): R\$ 4,90.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400035.19194 (PEPO): R\$ 2,00.

AV-16-169.401, de 12 de agosto de 2025. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 04/08/2025, emitida pela Central de Convênios e Consultas, desta Capital, referente ao processo nº 50121700420234047100, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de MAURICIO PEDERNEIRAS CARDOSO, portador do CPF nº 906.375.340-34, conforme protocolo nº 202508.0418.04169290-IA-982 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: x70rwnabn7 - Consulta efetivada em 05/08/2025.

PROTOCOLO: 1.007.864 de 05/08/2025. Escrevente Autorizado: Luan Rocha

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 52,00. Selo 0471.04.2500021.09447 (PEPO): R\$ 5,20.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo 0471.01.2500031.00296 (PEPO): R\$ 2,10.

AV-17-169.401, de 10 de novembro de 2025. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 24/10/2025, emitida pela 29ª Vara do Trabalho, desta Capital, referente ao

Continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
05v	169.401

processo nº **00208793620225040029**, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **MAURICIO PEDERNEIRAS CARDOSO**, portador do CPF nº 906.375.340-34, conforme protocolo nº **202510.2412.04339694-IA-612** da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 4y8ym3sqrrq - Consulta efetivada em 27/10/2025.
PROTOCOLO: 1.017.117 de 27/10/2025. Escrevente Autorizado: Luan Rocha
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R\$ 52,00. Selo 0471.04.2500040.07528 (PEPO): R\$ 5,20.
Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo 0471.01.2500047.01695 (PEPO): R\$ 2,10.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil têm seu logotipo

ridigital